



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°185 Mimoso do Sul Quinta-feira dia 19 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2017 – SRP.

PROCESSO N° 1114/2017.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico.

EMPRESAS VENCEDORAS: UP SOLUÇÕES LTDA EIRELI ME, A C DOS SANTOS OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, MULTILIMA LTDA ME, GRÁFICA ROCHA LTDA ME, e GRÁFICA TRIÂNGULO LTDA EPP

VALOR GLOBAL: R\$ 463.795,60 (quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

Mimoso do Sul-ES, 16 de Outubro de 2017.

ALMIRA XAVIER DA SILVA

Pregoeira da PMMS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO ESPÍRITO SANTO, por sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** da TOMADA DE PREÇOS N° 003/2017, destinada à construção do SPDA, do piso de alta resistência, da drenagem pluvial e instalação elétrica interna do Galpão da Associação dos Catadores de Mimoso do Sul, na sede do município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com abertura prevista para o dia 23/10/2017, às 08h30.

Mimoso do Sul-ES, 18 de Outubro de 2017.

ALMIRA XAVIER DA SILVA

Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 117/2017

Processo Administrativo n° 3596/2017.

Locatário: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.
Locadora: MARIA DE FÁTIMA VIVAS OLIVEIRA.

Objeto: Locação de imóvel para abrigar a família de Flaviana Rodrigues dos Santos, por 02 (dois) meses e meio.

Valor: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso X, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N° 003/2017

“Dá nova redação ao *caput* do artigo 50 do Regimento Interno desta Câmara Municipal”.

(Proponente: Sebastião Sarte Filho)

O Presidente da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, nos termos do Art. 10-VI, alínea j do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. – Fica alterada a redação do *caput* do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mimoso do Sul, aprovado pela Resolução n° 001/1999, passando a vigorar da seguinte forma:

Art. 50. As Sessões Ordinárias terão, normalmente duração de três horas, com início às dezoito horas e trinta minutos, compreendendo:

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mimoso do Sul-ES, em 11 de outubro de 2017.

Sebastião Renato Cabral
Presidente

PORTARIA IPREVMIMOSO N.º 073/2017

“Dispõe sobre a Concessão do Benefício Previdenciário PENSÃO POR MORTE do servidor MARCELO JOAQUIM DA SILVA, à sua filha MELYSSA DE SOUZA JOAQUIM e dá outras providências.”

O Diretor Presidente do IPREVMIMOSO - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul / ES, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no Art. 40, §7º, II da CF/88, c/c Art. 8º, I c/c Art. 51 e seguintes, da Lei Municipal n° 1.573/2005, que rege a previdência municipal e a Lei Municipal n° 1.076/1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, em decorrência do falecimento do servidor MARCELO JOAQUIM DA SILVA, efetivo no cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, com proventos Integrais, em favor de sua filha MELYSSA DE SOUZA JOAQUIM, conforme processo administrativo do IPREVMIMOSO, n.º 2017.07.00939P, a partir da data do seu falecimento, até posterior deliberação.

Art. 2º. O presente ato servirá para fins de levantamento PIS/PASEP/FGTS junto aos bancos oficiais, no caso de verificação de créditos pendentes. Em tempo, o valor do benefício será reajustado na mesma data da política de majoração e reajuste do RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2017.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°185 Mimoso do Sul Quinta-feira dia 19 de Outubro de 2017

Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

MIMOSO DO SUL - ES, 17 de outubro de 2017.

ANGELO CERGIO RODRIGUES REIS
Diretor Presidente do IPREVMIMOSO
Portaria Municipal nº 013/2017

PORTARIA N°. 256/2017

“Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO UMC, a Sra. VERONICA PADELA DE OLIVEIRA, conforme Lei Complementar nº 001/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 257/2017

“Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DO SETOR DE PROJETOS URBANÍSTICOS, a Sra. DANIELA HELENO UGATTI, conforme Lei Complementar nº 001/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 10 DE OUTUBRO DE 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 247/2017

“Dispõe sobre Nomeação em Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de AGENTE DE SERVIÇO NÍVEL I, o Sr. CASSIO DA SILVA SA, conforme Lei Complementar nº 001/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 10 DE OUTUBRO DE 2017.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº. 025/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria nº 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para tomar posse no cargo, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Deverá comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Mimoso do Sul – ES, situada a Rua Joaquim Leite Guimarães, s/nº, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, no dia 20 de outubro de 2017 (sexta-feira), às 08:00 horas, o seguinte candidato:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
16	RUTINEIA CONSTANCIO PORCINO DOS SANTOS

OBS: A PRESENTE CONVOCAÇÃO VISA SUPRIR DEMANDA NA CEIM JARDIM DE INFÂNCIA CORINA BICALHO GUIMARÃES, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA QUE ENCONTRA-SE DE LICENÇA MÉDICA, PERDURANDO A CONTRATAÇÃO SOMENTE NO PRAZO DE DURAÇÃO DA LICENÇA, OU ENQUANTO PERDURAR A NECESSIDADE, DE ACORDO COM O INTERESSE PÚBLICO.

Especificamente para a presente convocação para nomeação e posse nº 025/2017, com os olhos voltados para o interesse público, fica suprimida a etapa ENTREVISTA prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

O não comparecimento do candidato classificado à convocação na data e horário fixados implicará na ELIMINAÇÃO do mesmo.

Mimoso do Sul – ES, 19 de outubro de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA
Presidente

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro